



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 092/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aquisição de licença prêmio em pecúnia, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a aquisição em pecúnia de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	QTDE	CPF	CARGO
ALAN SULLIVAN LOPES	15,00	383.985.098-30	AUX DE SERVICOS GERAIS
ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	15,00	355.776.088-05	AUX DE SERVICOS GERAIS
GLADYS DA SILVA CARVALHO	30,00	071.080.818-65	VICE-DIRETORA
LUIZ FERNANDO SERRA	30,00	114.513.538-20	ENCARREGADO DE TRIBUTACAO
NELSON LUIZ KA DE SOUZA	30,00	052.406.088-65	AUXILIAR DE SECRETARIA
SYLVIO BARIANI JUNIOR	30,00	074.932.368-01	COORDENADOR DE PESSOAL
TIBAGI PAGE DA SILVEIRA	30,00	052.381.268-08	ENCARREGADO DE TREIN ESPORTIVOS

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.